

# PRÁTICAS DE QUALIDADE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



SELO DE CONFORMIDADE **EQAVET**

Certifica-se que o Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional do(a)

**Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis**

se encontra alinhado com o Quadro de Referência Europeia de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais.

| 13 de dezembro

| 14:30 - 17:30 | ACD – 3 HORAS



Cofinanciado por:

# Conteúdos da ação

- Regime de faltas ( Lei 51/2012 ; Portaria 235-A/2018 ; Regulamento Interno do AEFCAstro ; Regulamento dos Cursos Profissionais)
- Avaliação interna [pedagógica] no contexto da legislação em vigor (Decreto-Lei 55/2018 e Portaria 235-A/2018)
- Gestão da Qualidade –EQAVET- European Quality Assurance in Vocational Education and Training

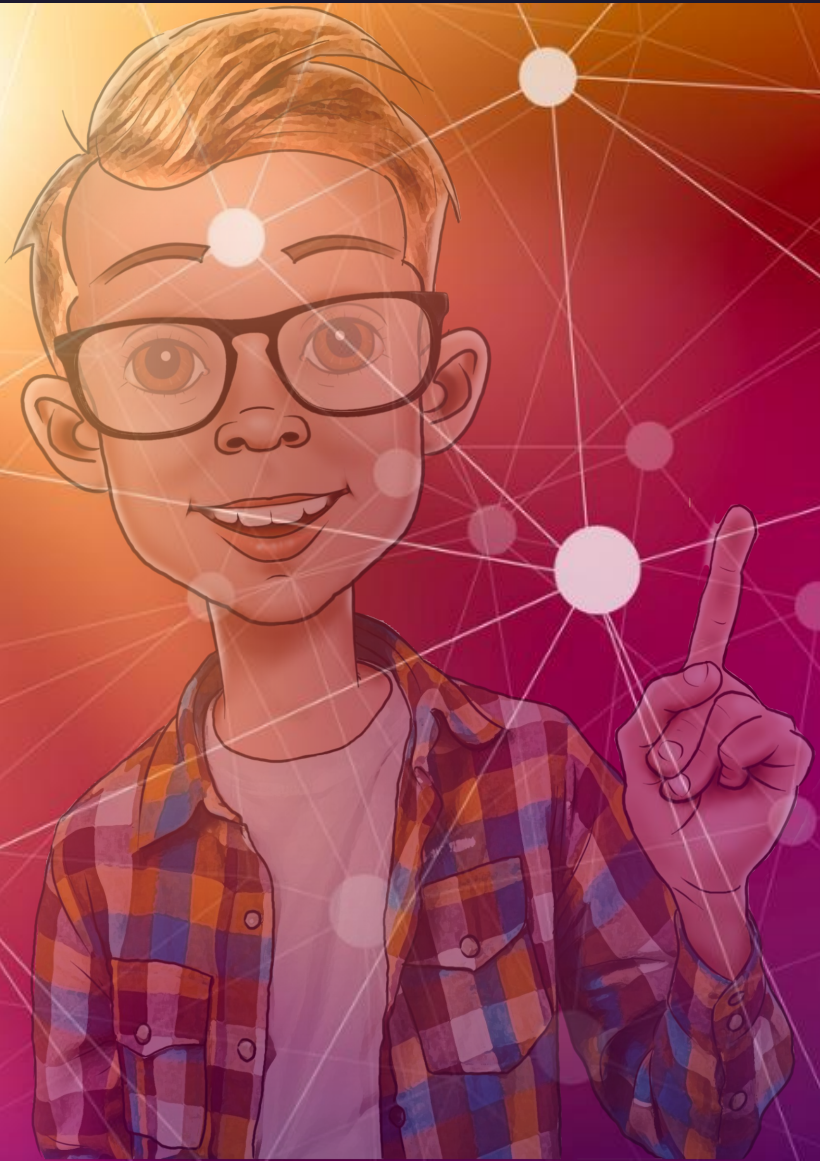


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

# Regime de faltas

**Sandra Sá Costa**

Assessora da Direção

Coordenadora dos Cursos Profissionais

Cofinanciado por:











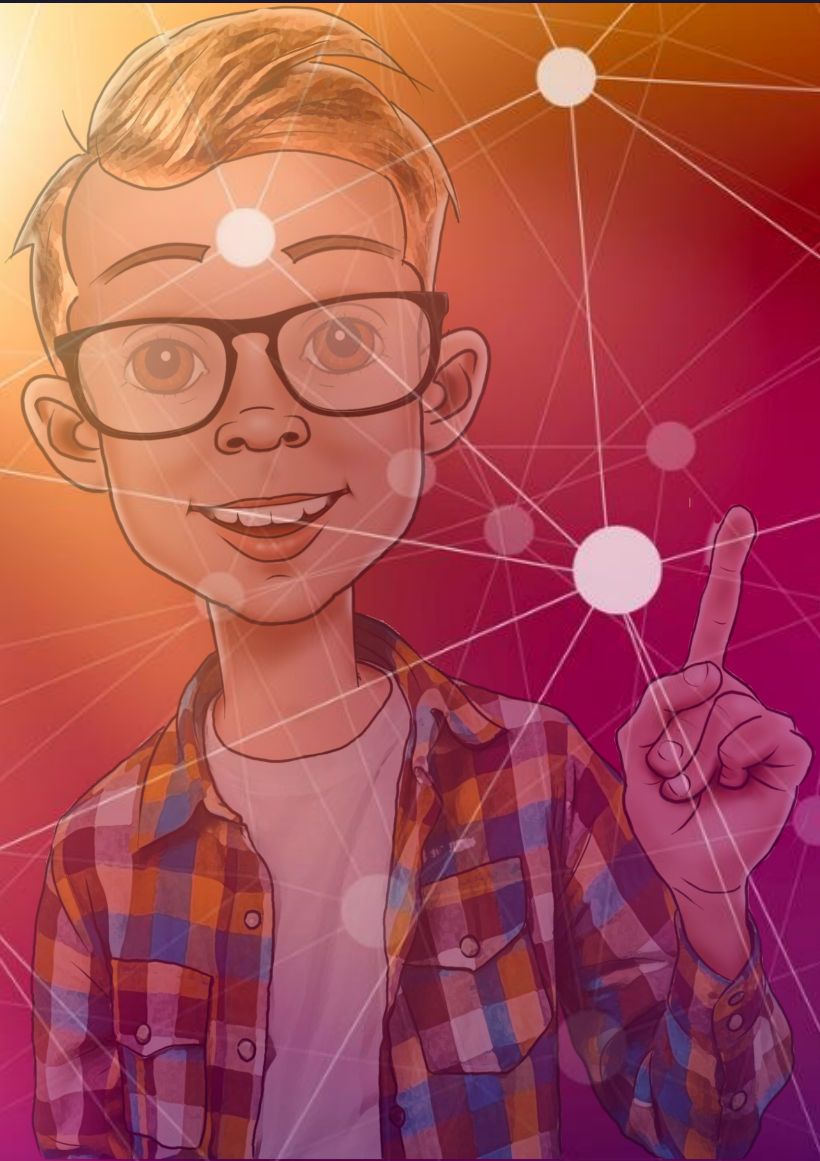


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

# Avaliação interna [pedagógica] no Ensino Profissional

**Elisabete Tavares**

Subdiretora do AEFCastro

Cofinanciado por:





[...] se existem áreas onde a **Avaliação Formativa**, tal como entendida por Fernandes, se apresente enquanto **elemento imprescindível e incontornável da gestão curricular, os CP estarão seguramente na primeira linha**. Pela diversidade de componentes de formação e de unidades curriculares, de contextos de formação e de intervenientes no processo formativo (professores, formadores, tutores, orientadores, especialistas) assim como pelo imperativo do que **dessa diversidade deva resultar, de forma harmoniosa, o perfil qualificante e formativo estabelecido, a Avaliação Formativa apresenta-se como uma componente estruturante da gestão curricular e das aprendizagens dos alunos.**” *in* Enquadramento da Avaliação Pedagógica: Cursos Artísticos Especializados de Nível Secundário e Cursos Profissionais

**“O Ensino Profissional é um dos principais pilares para a elevação da qualificação dos jovens e de resposta a necessidades emergenciais para a recuperação económica do país”** *in* Plano 21|23, domínio + ensino profissional

## | Legislação de suporte à gestão do currículo e à avaliação das aprendizagens no Ensino Profissional

Os Cursos Profissionais estão regulamentados pela **Portaria n.º 235-A/2018**, de 23 de agosto, com o enquadramento legal do **Decreto-Lei 55/2018**, pelo **Decreto Lei 54/2018** na sua redação atual.

Como **conferem dupla certificação**, estão enquadrados por três referenciais orientadores:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória,
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Aprendizagens Essenciais (AE), quando aplicáveis
- Perfis Profissionais e Referenciais de Formação associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

## | AVALIAÇÃO INTERNA

O **percurso formativo** destes cursos está estruturado em torno de quatro componentes de formação:

- formação sociocultural
- formação científica
- formação tecnológica
- **formação em contexto de trabalho (FCT).**

As disciplinas que integram a formação sociocultural são comuns a todos os cursos, enquanto na formação científica se incluem duas ou três disciplinas relacionadas com o perfil profissional e com a qualificação em causa. A componente de formação tecnológica está orientada para o desenvolvimento da prática profissional e está organizada em UFCD (Unidades de Formação de Curta Duração).

Finalmente, a componente de FCT completa a contextualização profissional em articulação com o perfil de qualificação respetivo e pode assumir várias modalidades e durações

## AVALIAÇÃO EXTERNA

(artigo 28.º Portaria 235-A/2018)

A **Prova de Aptidão Profissional (PAP)** culmina o percurso formativo através da “apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos” combinada com a apresentação de um relatório final onde o(s) formando(s) deve(m) evidenciar os “**conhecimentos, aptidões, atitudes e competências profissionais adquiridos ao longo do percurso formativo (...) em todas as componentes de formação, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no perfil profissional associado à respetiva qualificação.**”

Essenciais para o desenvolvimento curricular adequado destes cursos, assim como para o sucesso da gestão curricular das aprendizagens dos alunos:

- ✓ Diretor de Curso
  - ✓ Diretor de Turma
  - ✓ Orientador da FCT (designado pela Escola) em articulação com o Tutor da entidade acolhedora
  - ✓ Orientador da PAP
- (Cf. artigo 19.º, em especial, os n.ºs 5 e 6, e o n.º 3 do artigo 31.º da Portaria n.º 235-A/2018)
- (Cf. artigo 19.º, em especial, o n.º 10 do artigo 16.º da Portaria n.º 235-A/2018).
- (Cf. artigo 31.º, em especial, os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 235-A/2018).

<https://files.dre.pt/lis/2018/08/16201/0000200017.pdf>

## |Atribuições do Diretor de Curso:

A **articulação das aprendizagens** nas diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD é assegurada pelo diretor de curso, designado pelo órgão de administração e gestão da escola, ouvido o conselho pedagógico, preferencialmente de entre os docentes profissionalizados que lecionam as UFCD da componente de formação tecnológica, competindo-lhe:

- a) Assegurar a **articulação pedagógica** entre as diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD;
- b) **Organizar e coordenar as atividades** a desenvolver no âmbito da **componente de formação tecnológica**;

## |Atribuições do Diretor de Turma:

### Planeamento curricular

A adequação do currículo e das **ações estratégicas de ensino às características específicas da turma ou grupo de alunos**, tomando decisões relativas à **consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais e demais documentos curriculares**.

O desenvolvimento de **trabalho interdisciplinar e de articulação curricular**, sustentado em práticas de planeamento conjunto de estratégias de ensino e de aprendizagem, incluindo os procedimentos, técnicas e instrumentos e de avaliação.



A importância da **liderança destes quatro protagonistas** decorre de lhes estarem atribuídas certas funções cuja natureza é estratégica para uma gestão curricular eficaz e para a **articulação e integração** das diversas componentes de formação.

A importância da interação das componentes de formação não se situa estritamente no plano administrativo e documental do percurso dos alunos.

O desafio assenta **numa gestão curricular integrada que harmonize o contributo dos diferentes saberes, uns mais teóricos, outros mais práticos ou aplicados, e mobilize as metodologias mais apropriadas de ensino/aprendizagem para que os cursos, na sua diversidade, cumpram eficazmente os referenciais educativos e profissionais que os enquadram.**



Devem ser privilegiadas dinâmicas de trabalho pedagógico de **natureza interdisciplinar** e de **articulação disciplinar** para garantir:

- a) **Uma atuação preventiva** que permita **antecipar e prevenir o insucesso** e o abandono escolares.
- b) A implementação das **medidas multinível, universais, seletivas e adicionais**, que se revelem **ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos**.
- c) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade.
- d) A **adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem**, bem como a produção de **informação descritiva** sobre os desempenhos dos alunos (cf. 7, artigo 19.º da Portaria 235-A/2018).



Aos intervenientes no processo de avaliação compete, **designadamente através da modalidade de avaliação formativa**, e em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico -didático:

- a) **Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.**
- b) Fornecer informação aos alunos, pais ou encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens.
- c) **Reajustar as práticas educativas orientando -as para a promoção do sucesso educativo.**



**O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens são da responsabilidade do conselho de turma, sob proposta dos professores e formadores de cada componente de formação, disciplina, módulos, e UFCD, bem como do órgão de administração e gestão e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola (artigo 21.º da Portaria 235-A/2018).**



## Avaliação Pedagógica - avaliação para a aprendizagem – avaliação formativa

### Avaliação formativa (artigo 25.º Portaria 235-A/2018)

1 - A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, **integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.**

2 - Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

a) A **regulação do ensino e das aprendizagens**, através da **recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende**, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

b) **O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos** e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem.



## |Avaliação Pedagógica - avaliação para a aprendizagem – avaliação formativa

c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

3 - Na recolha de informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

4 - A melhoria da qualidade da informação recolhida exige a triangulação de estratégias, técnicas e instrumentos, beneficiando com a intervenção de mais do que um avaliador.



## |Avaliação Pedagógica |Avaliação sumativa (Artigo 26.º Portaria 235-A/2018)

- A avaliação sumativa consubstancia **um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos** nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT.
- A avaliação sumativa traduz a necessidade de informar alunos e pais ou encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.
- **A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação (artigo 22.º), compete ao diretor de turma.**
- **Aos alunos e encarregados de educação deve ser garantida informação regular sobre a sua evolução, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.**





## Formalização da avaliação sumativa (artigo 27.º Portaria 235-A/2018)

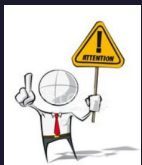
1 – A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação tendo as seguintes finalidades:

- **Apreciação global das aprendizagens** desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.
- **Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT já concluídos pelo aluno.**

– A avaliação sumativa é da **responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores e formadores que compõem o conselho de turma**, sob critérios aprovados pelo conselho pedagógico.



## | Formalização da avaliação sumativa (artigo 27.º Portaria 235-A/2018)



— A classificação de cada módulo e UFCD, a atribuir a cada aluno, é proposta pelo professor ou formador ao conselho de turma de avaliação, para deliberação, sendo os momentos de realização da avaliação, no final de cada módulo e UFCD, acordados entre o professor ou formador e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

— No que se refere à FCT, a avaliação é da responsabilidade conjunta do tutor da entidade de acolhimento e do orientador da FCT, que deve propor a classificação ao conselho de turma de avaliação.

— A avaliação sumativa expressa -se numa escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever, sempre que aplicável, na ficha de registo de avaliação.

— As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, módulos, UFCD ou da FCT.



## Conselho de turma de avaliação (artigo 37.º e 38.º Portaria 235-A/2018)

O conselho de turma para efeitos de avaliação dos alunos é constituído pelos professores e formadores e reúne, pelo menos, três vezes em cada ano letivo para:



- **Apreciar a proposta** de classificação apresentada por cada professor ou formador, tendo em conta as informações que a suportam e a situação global do aluno.
- **Deliberar sobre a classificação final a atribuir nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT**, já concluídos pelo aluno.
- As deliberações das reuniões do conselho de turma de avaliação devem resultar do consenso dos professores e formadores que o integrem.
- As classificações são registadas em pauta, bem como nos restantes documentos previstos para esse efeito, **após deliberação do conselho de turma de avaliação.**

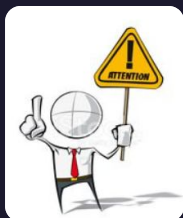


## Conselho de turma de avaliação (artigo 37.º e 38.º Portaria 235-A/2018)

-A publicitação em pauta da classificação de cada módulo ou UFCD só tem lugar quando o aluno atingir, nesse módulo ou UFCD, a classificação mínima de 10 valores.

-A publicitação em pauta das classificações da FCT e da PAP ocorre após o último conselho de turma de avaliação do ciclo de formação.

**-As deliberações do conselho de turma relativas às classificações são ratificadas pelo órgão de administração e gestão da escola.**



— O órgão de administração e gestão da escola deve garantir a verificação das pautas e da restante documentação relativa às reuniões dos conselhos de turma, assegurando- -se da conformidade do cumprimento das disposições em vigor, competindo -lhe desencadear os mecanismos necessários à correção de eventuais irregularidades.



## | PARA REFLETIR....DOIS CONCEITOS ESSENCIAIS

«**Articulação curricular**», a interligação, realizada a diferentes níveis e modos de interação, de saberes oriundos das componentes de formação e disciplinas, numa perspetiva de articulação horizontal e ou vertical, tendo por objetivo a construção progressiva de conhecimento global.

«**Equipas educativas**», o grupo de docentes e formadores que lecionam às mesmas turmas as diversas componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), trabalhando em conjunto nas diferentes fases do processo de ensino e aprendizagem, bem como de avaliação, com vista à adoção de estratégias que permitam rentabilizar tempos, instrumentos e agilizar procedimentos;



## PARA REFLETIR....ALGUMAS QUESTÕES SOBRE A GESTÃO CURRICULAR NO EP

- Como poderão as equipas pedagógicas articular a multiplicidade de referenciais do currículo, se não desenvolverem um **trabalho colaborativo consistente**?
- Sem trabalho colaborativo não haverá tendência para uma gestão do currículo componente por componente, ou mesmo disciplina por disciplina ou até UFCD por UFCD?
- Sem uma **discussão participada e plural, fomentando articulações interdisciplinares**, tendo como pano de fundo o Perfil Profissional ou o Perfil de Saída, como se poderão desenvolver as competências definidas no Referencial de Competências?
- **Como trabalhar no Ensino Profissional sem REUNIR?**







É necessário mudar de paradigma, **entender a avaliação como um instrumento de regulação contínua do processo de ensino/aprendizagem**, no qual se integra e sobre o qual recolhe informação, tendo em vista **orientar quer a ação pedagógica do professor quer a atividade de aprendizagem do aluno.**



SELO DE CONFORMIDADE **EQAVET**

Certifica-se que o Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional do(a)

**Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis**

se encontra alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionalis.

Cofinanciado por:

## | Documentos de Referência

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Decreto-Lei 54/2018

Lei 116/2019

Decreto-Lei 55/2018

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Aprendizagens Essenciais

Portaria 235-A/2018 (Ensino Secundário – Cursos Profissionais)

<https://afc.dge.mec.pt/projeto-maia/documentos-do-projeto>

Text o d e A p o i o 6 Enquadramento da Avaliação Pedagógica: Cursos Artísticos Especializados de Nível Secundário e Cursos Profissionais

Santos, L. (2002). Auto-avaliação regulada. Porquê, o quê e como? In P. Abrantes & F. Araújo (Coord.). Reorganização Curricular do Ensino Básico. Avaliação das Aprendizagens. Das concepções às práticas (pp. 77-84). Lisboa: Ministério da Educação - DEB in: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4884/1/Santos%20%282002%29.pdf>

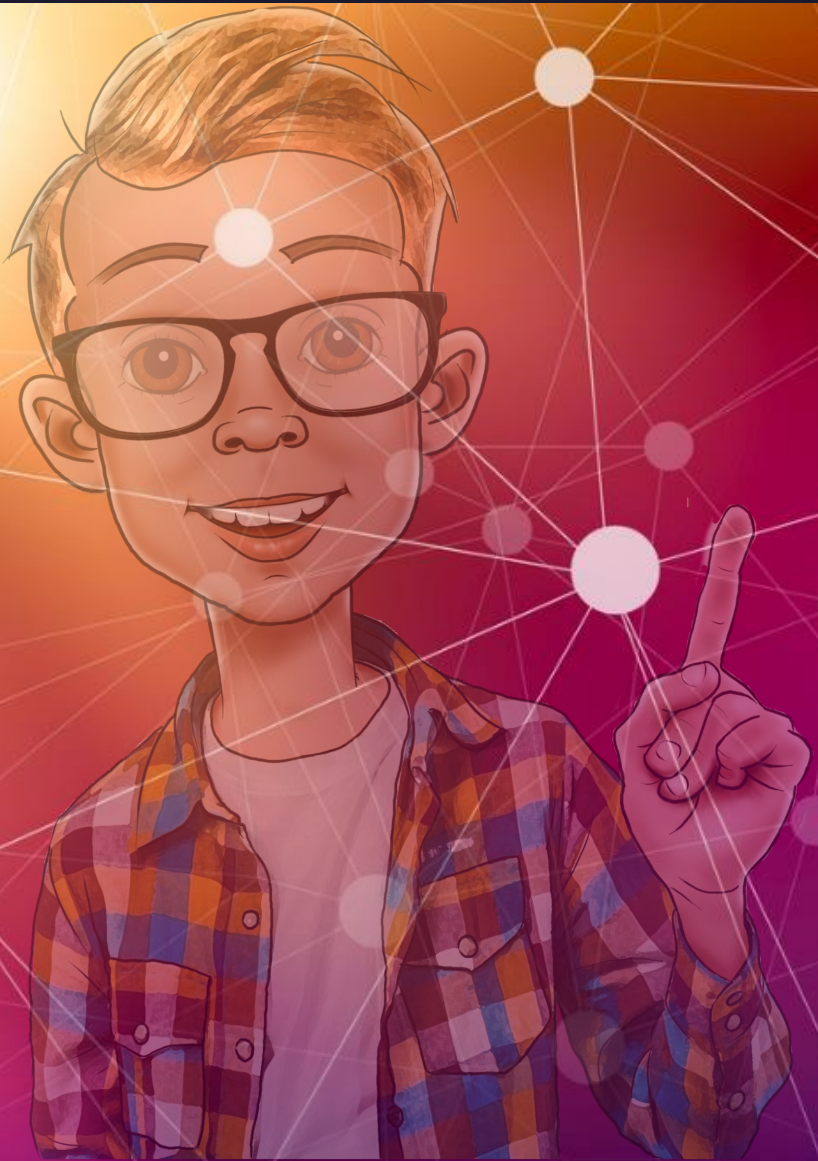


Imagem do personagem - Prof. António Paiva

# EQAVET

## Ilda Figueiredo

Coordenadora EQAVET

Cofinanciado por:





# What is EQAVET?

O que é o EQAVET ?

[https://youtu.be/IB\\_-zai4zk0](https://youtu.be/IB_-zai4zk0)



# EQAVET

- **European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training**
- **Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional**
- **Promove uma cultura de **garantia e melhoria** contínua da **QUALIDADE**, assente em dados qualitativos e quantitativos e baseada em práticas de autoavaliação.**



# EQAVET – Objetivos Gerais

- Promover uma cultura de garantia e melhoria contínua da qualidade baseada em **práticas de autoavaliação**
- Garantir a articulação da política de garantia e melhoria contínua da qualidade com os **objetivos estratégicos da Escola**
- Promover a adoção de procedimento e práticas associadas às principais componentes do Quadro EQAVET
- Manter o selo **EQAVET** que comprova que o sistema de garantia de qualidade adotado na Escola se encontra alinhado com o Quadro Europeu



# EQAVET

- **4 FASES**
- **6 CRITÉRIOS de QUALIDADE (Conformidade) (4 + 2)**
- **DESCRITORES** de referência
- **10 INDICADORES** de referência (4)

# EQAVET – CICLO de QUALIDADE



Cofinanciado por:

# Histórico

- 2018/2019 – março 2019 início do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET
- 2019/2020 – 12 agosto 2020 atribuição de selo provisório (1 ano)
- 2021/2022 – 17 set 2021: visita da equipa de verificação;  
30 nov 2021 - selo de garantia EQAVET 3 anos
- 2023/2024 - solicitar nova visita de peritos



# RELATÓRIO Equipa VERIFICAÇÃO

## Critérios de Qualidade/Conformidade

- Planeamento – Grau 2:Avançado
- Implementação – Grau 2:Avançado
- Avaliação – Grau 3: Consolidado
- Revisão - Grau 2:Avançado
  - Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta ... - Grau 2: Avançado
  - Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta ... Grau 2: Avançado

## Recomendações para a melhoria do processos da qualidade

- **Auscultar stakeholders externos** s/objetivos estratégicos do Agrupamento
- Mobilizar a participação dos **stakeholders externos na análise contextualizada dos resultados/**consensualização das melhorias consideradas necessárias e no processo de revisão.
- Aprofundar metodologias de monitorização intercalar, avaliação, revisão, divulgação dos resultados e calendarização, desde o momento de planeamento do curso.
- Introduzir no **processo de revisão medidas alternativas** que configurem novas soluções face às práticas em uso.
- Desenvolver a **relação com instituições do ensino superior** para permitir aos estudantes ampliar os seus conhecimentos e horizontes, motivando-os no seu percurso académico.
- Diversificar as atividades promovendo o contacto com diferentes ambientes culturais para além do que é exigido no âmbito dos programas curriculares.
- Promover a **cultura da qualidade de forma holística.**

# EQUIPA EQAVET

Designada pela Diretora

- Coordenador EFP
- 3 docentes que lecionam cursos profissionais
- 1 técnico superior
- 1 assistente técnico área alunos
- 1 elemento da EMAEI

Integra o Observatório da Qualidade da Escola

Cofinanciado por:

# EQUIPA EQAVET – 2023/2024

Sandra Costa (Coordenadora do EFP)

Ilda Figueiredo (Coordenadora EQAVET)

Helena Silva

Vítor Amorim

Francisco Silva

Ana Correia (Observatório Qualidade)

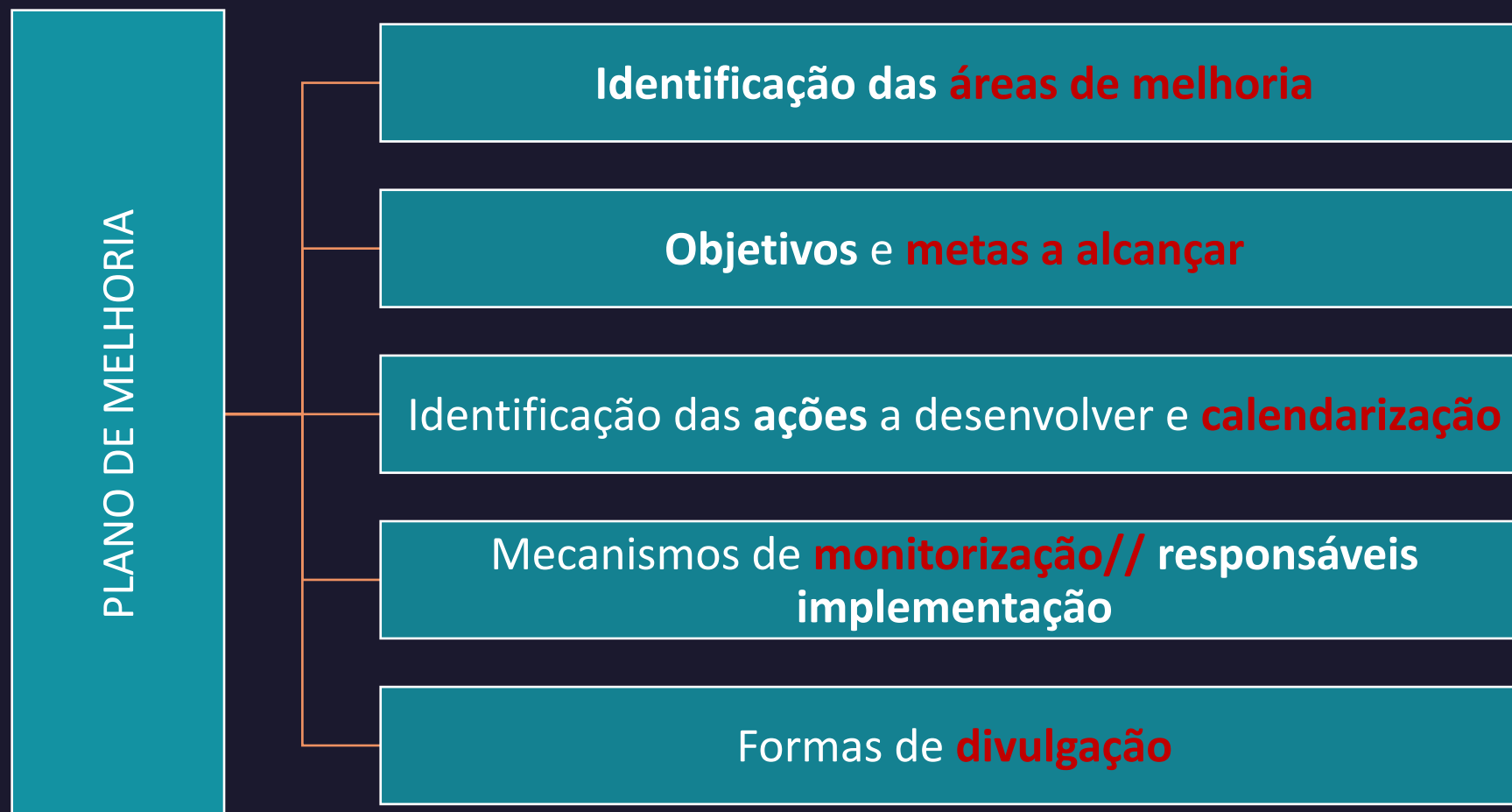
Arminda Bastos (Técnica SA)

Dora Silva (Técnica Qualifica)





# EQAVET – PAM



## INDICADORES de REFERÊNCIA

**TAXA de CONCLUSÃO dos CURSOS ... (4a)**

**TAXA de COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO dos CURSOS ... (5)**

**TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão Relacionada e NR área estudos... (6a)**

**TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS... (6b3)**

## AÇÕES de MELHORIA

### INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

**TAXA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS (4a)**  **melhorar**

1. Reduzir o abandono/desistência escolar;
2. Reduzir o n° de alunos com módulos em atraso;
3. Reforçar o relacionamento com os Pais/EE
4. Reforçar o envolvimento dos *stakeholders* internos (SI) na gestão/melhoria do EFP.

# AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

O PAM - ações de melhoria (AM) com base nos resultados do ano anterior e características dos alunos/turmas:

AM 1 – MELHORAR a TAXA de CONCLUSÃO dos cursos no tempo previsto

Meta ciclo 2021-2024: 90%

2022/2023 – 88% + 3%

Abandono – 2,7%

alunos módulos atraso – 6,2%

Meta PE < 1%

Meta PE: 2%

INDICADORES // Ciclos de formação	2015/2018	2016/2019	2017/2020	2018/2021	2019/2022	2022/2026
4a) - Taxa de conclusão dos cursos	79%	69%	83%	85%	88%	96%

# Resultados indicadores / Metas

INDICADORES		Valores registados 2021/2022	Valores referência 2022/2026	Valores registados 2022/2023
<b>Conclui os módulos</b>		<b>96,7%</b>	<b>98%</b>	<b>93,8%</b>
N.º módulos por concluir		64		28
N.º alunos com módulos em atraso // %		6 (3,1%)		11 (6,2%)
Abandono		2%	< 1%	
Mérito Académico		19,3%	<b>25%</b>	6,9%
Mérito Académico (n.º alunos)		38		12

# AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

## Reduzir taxa de abandono

A1 - Realizar testes de (re)orientação vocacional - SPO

A3 - Identificar situações que configurem risco abandono/desistência – DT, docentes, tutores

A6. Articulação da Equipa Educativa do AEFC com o Centro A F Pinto de Carvalho (CAF)

## Reduzir % alunos com módulos por concluir

A7 – aplicar mecanismos recuperação módulos/horas formação ...

A8 – proporcionar atividades/projetos escolares que potenciem a motivação .... e que acrescentem valor às competências pessoais e profissionais;

- dinamizar dia dos Cursos profissionais

A9 - Intervenção do GAA em sala de aula - sensibilizar para comportamentos adequados ao perfil dos alunos/curso (10.º, 11º e 12º anos)

A10 – sensibilizar para .... Mérito académico

A11 – aplicar questionário de satisfação



# AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

## Reforçar o relacionamento com os pais/EE

A 12 – flexibilizar horário atendimento - 5 momentos de interações com cada EE

A 13- Envolver os pais/EE nas atividades da Escola .....

A14 – reuniões formais com EE: avaliação, FCT, PAP,

A 15 - Auscultar os representantes dos EE - práticas em uso, sugestões, avaliação/satisfação

## Reforçar o envolvimento dos *stakeholders* internos (docentes, não

docentes, alunos – meta 2021/2024 - 90% (grau de satisfação superior a “Satisfeito”)

A16 - Ação de formação melhoria da qualidade, indicadores, procedimentos EQAVET

A17 – questionários de avaliação/satisfação

## AÇÕES de MELHORIA

### INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

TAXA DE COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DOS CURSOS (5)

melhorar



1. Reforçar o relacionamento com os *stakeholders* externos (SE);
2. Aumentar a percentagem de empregabilidade dos diplomados;
3. Aumentar a percentagem de diplomados em prosseguimento de estudos.

# Resultados

INDICADORES // Ciclos de formação	2015/2018	2016/2019	2017/2020	2018/2021	2019/2022
<b>5a) - Taxa de colocação no mercado de trabalho</b>	<b>53%</b>	<b>37%</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>	57%
Taxa de diplomados empregados por conta de outrem		25%	32%	45%	23%
Taxa de diplomados a trabalhar por conta própria		0%	0%	0%	
Taxa de diplomados a frequentar estágios profissionais		5%	5%	0%	
Taxa de diplomados à procura de emprego		7%	6%	12%	
<b>5a) - Taxa de prosseguimento de estudos</b>	<b>47%</b>	<b>33%</b>	<b>48%</b>	<b>32%</b>	34%
Taxa de diplomados a frequentar o ensino superior		33%	35%	32%	
Taxa de dipl. a frequentar formação de nível pós secund		0%	13%	0%	
<b>5a) Taxa de diplomados noutras situações</b>		<b>30%</b>	<b>8%</b>	<b>4,0%</b>	
<b>5a) Taxa de diplomados em situação desconhecida</b>		<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>8,0%</b>	

# AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

## Ações de melhoria

A18 - Sessão com stakeholders externos – novembro 2023

A19 – Reforçar parcerias e protocolos com empresas; CTE

A20 – Divulgar as atividades da escola

A23 - Promover a criação do portfólio individual, com a colaboração da Equipa PADDE

A25. Interagir com o tecido empresarial local - proporcionar aos alunos experiências em contexto real: visita de estudo, saída de campo, aula aberta - beneficiando da experiência de empresários, especialistas, antigos alunos

A26. Estabelecer protocolos com instituições de ensino superior da região

A27 – acolher eventos e atividades de/a instituições de ensino superior

A28 – apoiar os alunos na candidatura

A29 - aulas de apoio a exame

## AÇÕES de MELHORIA

### INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

#### TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão relacionada ... (6a)

1. Adequar o perfil de competências do aluno ao mercado laboral / FCT...;
2. Preparar o aluno para a inserção profissional

#### TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS ..... (6b)

1. Auscultar os empregadores



# Resultados

- Dos empregados por conta de outrem ....

INDICADORES // Ciclos de formação	2016/2019	2017/2020	2018/2021
<b>6a) - Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas e não relacionadas com o curso/área de formação (AEF)</b>	<b>25%</b>	<b>32%</b>	<b>45%</b>
Taxa de diplomados a exercer profissões relacionadas c/ o curso/AEF	16%	14%	21%
Taxa de diplomados a exercer profissões NÃO relac. c/ o curso/AEF	9%	18%	24%

64%

44%

47%

# AÇÕES de MELHORIA 2023/2024

**AM - TAXA de DIPLOMADOS a exercer profissão relacionada com curso: Meta 2021/2024 - 35 %**

A30 – FCT:

Adequar os planos da FCT às competências técnicas do aluno e local de FCT

A31- Organizar momentos técnicos de divulgação de profissões, áreas de trabalho e competências exigidas

A33 - Organizar momentos técnicos de preparação de entrevista e procura ativa de emprego - alunos do 12º ano

A34 - Reforçar o envolvimento dos alunos em ações no domínio curricular sobre “MUndo do trabalho” (11º e 12º anos) - estratégia de educação para a cidadania; projeto interdisciplinar



## AÇÕES de MELHORIA

### INDICADORES de REFERÊNCIA / OBJETIVOS

#### TAXA de SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES com os FORMANDOS ..... (6b)

1. Auscultar os empregadores
2. Atualizar o perfil técnico do aluno face às exigências do mercado de trabalho

**Resultados relativos aos ciclos avaliados são muito satisfatórios - média próximo de 4**



## A Fazer ....

- **Reduzir taxa de abandono escolar:**
  - Anulação matrícula; Exclusão por faltas; 18 anos
- Sinalizar situações de Risco / Encaminhar / Registrar medidas e contactos (**Evidências**)
- Mudanças de escola, Turma, Curso – saber motivo

## A Fazer ....

### Melhorar taxa de conclusão dos cursos

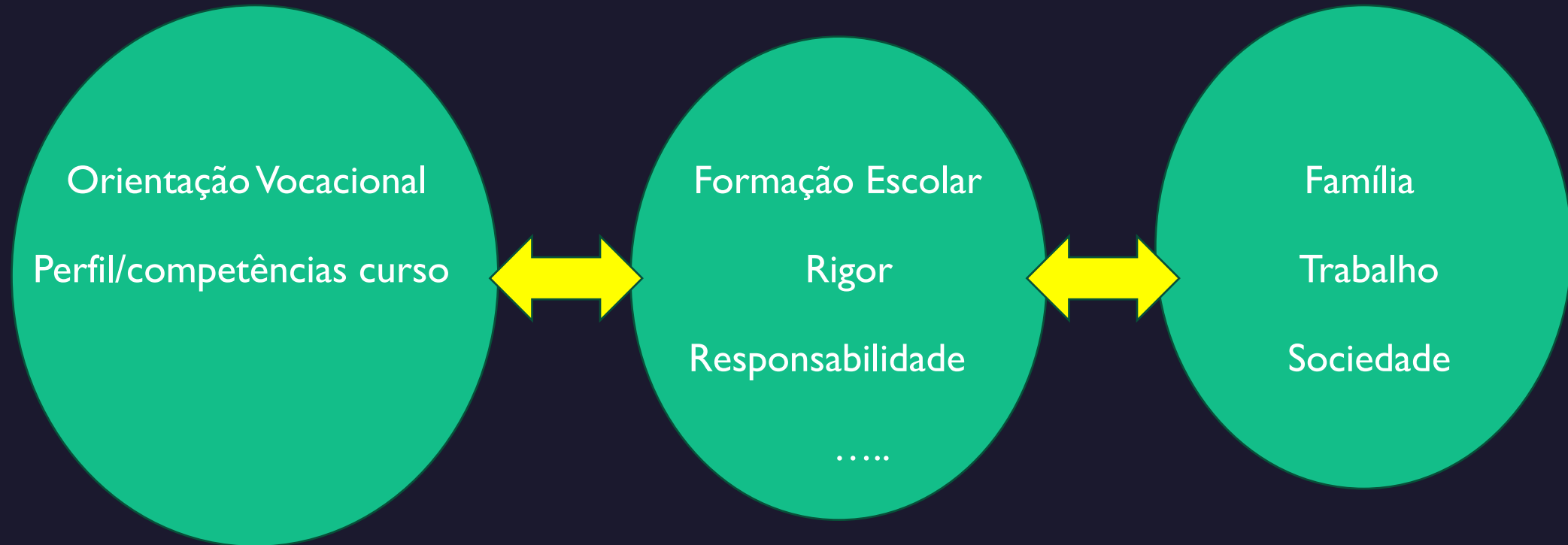
- Acompanhar alunos com módulos em atraso
- Acompanhar alunos que não concluíram FCT / PAP – motivos

**Envolver Pais e EE na vida escolar dos educandos; colaborar nas decisões; comportamento; locais de estágio**

## A Fazer ....

- **Melhorar práticas e procedimentos** - documentação
  - **PAPA** - registar evidências de atividades – imagens , notícias
  - **Envolver Stakeholders Internos** (docentes, não docentes, alunos)
  - **Estabelecer parcerias e protocolos/ rede de contactos** – comunicação externa
- Escolha de Entidades de FCT – articulação entre DC**
- Responder a questionários – recolher informação: avaliação/revisão**
- **Seguir o percurso dos alunos após conclusão do curso ...**

## A Fazer ....



anos	2017-2020	2018-2019	2022-2023	2023- 2024
alunos	226	216	181	
turmas	14	12	8	
cursos	5	5	4	

# EQAVET – Página do Agrupamento

#EQAVET | ENSINO PROFISSIONAL

 GARANTIA DA QUALIDADE  
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Selo EQAVET | Ensino profissional

O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro encontra-se desde março de 2019 em processo de alinhamento com o Quadro EQAVET tendo como objetivo alcançar o reconhecimento da qualidade das suas práticas até julho de 2020.

EQAVET	PROCESSO 1º ANO - 2019/2020	PROCESSO 2º ANO - 2020/2021	PROCESSO 3º ANO - 2021/2022
--------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Cofinanciado por:



SELO DE QUALIDADE  
**EQAVET?!...**

**RENOVAR!**



Cofinanciado por: